



Comprovante de Publicação

Nº: **37813**

Data/Hora Veiculação: **29/08/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA N° 44.063/2017**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **DESAVERBAR O PERÍODO COMPREENDIDO NO QUADRO ABAIXO, O QUAL FOI AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).**

Identificação:

3741/2017

Data Publicação :

30/08/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.063/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009351/2017, RESOLVE Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nome RITA DE CASSIA RAMOS BARBOSA Mat. 2512 A partir de 24/08/2017 Secretaria SMED Empresa: 1384 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 02/01/1989 Demissão: 30/11/1992 Ato de Atribuição: P41.137/15 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 41.137/2015 de 04/03/2015. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL344.GER - 25/08/2017 - 10:24:57 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.29 09:13:23 -03'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 Usu